



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3805

DE 22 DE JUNHO DE 1.988.

Desmunicipaliza servidores Federais e Estaduais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pimenta Bueno, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, em especial ao Decreto 2.867 de 17.02.86,

Considerando que vários servidores Federais e Estaduais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encontram-se à disposição de outros órgãos com funções inerentes à outras áreas;

Considerando que tal ato contraria o disposto no Decreto nº 2.867 de 17.02.86;

Considerando a política governamental na contenção de gastos com a folha de pagamento de pessoal da Secretaria de Estado da Educação;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado da Educação em lotar os servidores em suas funções respectivas para atender as unidades escolares antigas e recém-criadas;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam desmunicipalizados os servidores Federais e Estaduais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pimenta Bueno, constantes do anexo I do presente Decreto.

5755
10/06/88
Arquivo de
1988

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2.887 DE 17.02.88

Desempenho das atividades
da Secretaria de Educação e
Cultura e demais órgãos
do Poder Executivo Municipal
de Rondonópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, e, em especial no Decreto 2.887
de 17.02.88,

Considerando que várias atividades, relativas
à Educação e à Cultura, encontram-se em andamento,
e sendo necessário a disposição de outros órgãos com funções
relacionadas a essas áreas;

Considerando que tal ato contrasta o disposto
no Decreto nº 2.887 de 17.02.88;

Considerando a política governamental de
concessão de gastos com a folha de pagamento de pessoal da Secretaria
de Educação;

Considerando a necessidade de Secretaria de
Educação em atuar as atividades em suas funções, e
para atender as unidades escolares antigas e recém-criadas;

DECRETO

Art. 1º - Ficam desmunicipalizadas as atividades
da Secretaria de Educação e Cultura e demais órgãos
do Poder Executivo Municipal de Rondonópolis, constantes do anexo I do presente Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de Junho de 1.988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Anexo 01.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO LOTADOS EM OUTROS ÓRGÃOS

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO ATUAL
01- Raimundo Silvaney M. de Oliveira	Ag. Administr.	40	SEAGRI
02- Maria Lucia Faria de Carvalho	Prof. Niv. II	20	CAERD
03- José Augusto Gomes	Prof. Niv. I	40	SENAR
04- Jaime Dalboni Costa Junior	Eng. Agrônomo	40	CAGERO
05- Jezenice Lopes de Lima	Econ. Doméstica	40	Secret. Municipal Prom. Social.
06- Luzia Zanoli	Prof. Niv. II	40	SEMCET
07- Manoel Aparecido Lucena	Ag. Administr.	40	SEMCET
08- Valdir Monfredinho	Prof. Niv. IV	40	SEMCET
09- Luciano de Oliveira	Prof. Niv. I	40	SEMCET
10- Maria de Jesus Ferreira	Aux.Op.Ser.Div.	40	SEMCET
11- Antonio Alberto Bispo	Motorista	40	PREF. MUNICIPAL
12- Abrão Thomaz	Ag. Administr.	40	PREF. MUNICIPAL
13- Hilda Anália Teixeira	Aux.Op.Serv.Div.	40	PREF. MUNICIPAL
14- Raimundo Avila do Nascimento	Prof. Niv. IV	40	PREF. MUNICIPAL
15- Ademir Simplicio da Mota	Prof. Niv. I	40	PREF. MUNICIPAL
16- Carmem Pereira dos Reis Robim	Aux.Op.Serv.Div.	40	PREF. MUNICIPAL
17- Elsineide Santos da Silva	Aux.Op.Serv.Div.	40	PREF. MUNICIPAL
18- Expedito Gonçalves de Queiroz	Ag.Administr.	40	PREF. MUNICIPAL
19- Luiz Carlos Bertoleto	Ag. Administr.	40	PREF. MUNICIPAL
20- Maria Célia Martins Matos	Aux.Op.Serv.Div.	40	PREF. MUNICIPAL
21- Nilza Rutzatz Braun	Aux.Op.Serv.Div.	40	PREF. MUNICIPAL
22- Sebastião Cândido Neto	Ag. Administr.	40	PREF. MUNICIPAL
23- Dilson de Oliveira da Silva	Vigilante	40	PREF. MUNICIPAL
24- Isabela Aparecida Cabral de Sá	Prof. Niv. IV	40	SENAP
25- Maria Inês Comar Nunes	Prof. Niv. II	40	SENAP
26- Regina Maria de Oliveira Silva	Prof. Niv. I	40	SENAP
27- Luiz Carlos Custódio	Prof. Niv. II	40	SENAP
28- Maria Aparecida da S. Rodrigues	Prof. Niv. III	40	Assoc. Professores
29- Maria da Conceição C. Gusmão	Aux.Op.Serv.Div.	40	Assoc. Professores
30- José Raimundo Braz de Oliveira	Prof. Niv. II	40	Assoc. Professores